

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 613/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de abril de 2024.

Referente: Indicação nº 318/2024
5ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1201/2024

DATA / HORA
26/04/2024 08:46:16

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 318/2024**, autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu Memorando nº 314/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 314/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 18 de abril de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorando nº 1.176/2024 – DTL/SMG

Indicação nº 318/2024 – Flávio Marques Alves

Prezado (a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de pintura de faixa de pedestre na Rua Timburi em frente a UBS Dr. Izabel Gratieri – Panorama.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que a faixa de travessia de pedestres mencionada foi reprimida por este Departamento, devido a mesma estar na curva, colocando os pedestres em risco de atropelamento.

Sem mais.

Atenciosamente, -



RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 23/04/24

às 11h16

Bord



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 318 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de pintura faixa de pedestre na rua Timburi em frente a UBS Dr. Izabel Gratieri no bairro do Panorama. (foto em anexo).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a sinalização está apagada e necessita de pintura para a identificação da mesma. Sendo que a via é movimentada e a faixa é necessária para impedir a alta velocidade dos veículos que transitam pelo local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 16/04/24
às 16 h 05


Flavio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 18.910

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
855/2024	01/04/2024 15:13:19	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>16</u> / <u>04</u> / <u>2024</u> Despacho: _____ _____ CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

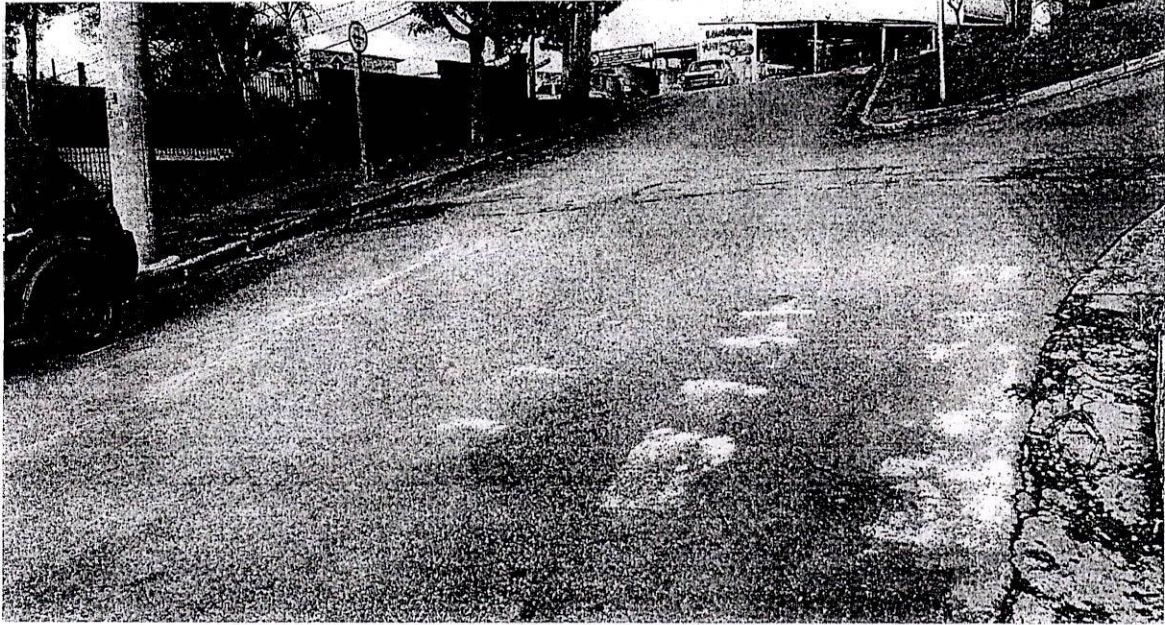
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/04/24
às 16 h05

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo